



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
11 DE OUTUBRO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 172

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 142,

de 11 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO a atual situação econômica que os municípios atravessam, em virtude da escassez de recursos e que o ponto facultativo implicará em economia para os cofres públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo o próximo dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) em todas as repartições públicas municipais de Valente, não sujeitas a regimes de plantão e que prestam serviços essenciais para a população.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2023.

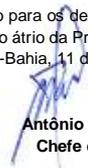

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 11 de outubro de 2023.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br